

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES
CNPJ: 08.758.198/0001-89
ENDEREÇO: RUA CAMPOS FILHO, S/N. PARQUE TIJUCA. MARACANAÚ – CEARÁ. CEP 61.917-390
E-MAIL: cezarinaemeief@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3813
PROCESSO Nº: 17/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **CADEIRA SECRETÁRIA PRETA OU AZUL COM BRAÇOS**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de agosto de 2024.



DANIELLE SEVERO DE SOUSA
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 17/2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF PROFESSORA CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES	3 Nº DO CNPJ: 08.758.198/0001-89
4	ENDEREÇO: RUA CAMPOS FILHO, S/N – PARQUE TIJUCA – MARACANAÚ - CEARÁ	
5	MARACANAÚ: 14 / 08 / 2024	<i>Luiz Eduardo Sousa</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	04	CADEIRA SECRETÁRIA PRETA OU AZUL COM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA COMPENSADA COM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO OU AZUL. BASE EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. BRAÇOS REGULÁVEIS COM APOIO EM POLIPROPILENO. MECANISMO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. MEDIDAS ASSENTO 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 50 ESPESSURA. MEDIDAS ENCOSTO 36 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 50 ESPESSURA. PESO RECOMENDADO ATÉ 110 KG	UNIDADE	03		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
- B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ FEITADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	